

# Referências das Rotinas Administrativas da Secretaria-Geral de Administração (SGADM)

Portal do Conhecimento/ Legislação/ Referências das Rotinas Administrativas

## RAD-SGADM-002- Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA

Vigência a partir de 12/05/2022

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** (Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo e dá outras providências);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** (Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 02/2004** (Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2004** (Resolve extinguir o procedimento ‘Devolução ao Maço’ para os autos processuais judiciais e administrativos que retornam ao DEGEA, e dá outras providências);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2004** (Determina que as unidades organizacionais deverão adotar o modelo de etiqueta auto-adesiva – código 652.9459 – para identificação das caixas-arquivo e dá outras providências);

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** (Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA) somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente).

**Aviso CGJ nº 300/2000** (Dispõe sobre o arquivamento e desarquivamento de processos sem número de distribuição e dá outras providências);

**Aviso TJ nº 57/2021** - Avisa que deve ser estritamente observado o disposto no Ato Executivo Conjunto nº 4191/2009, e que portanto a remessa de caixas-arquivo contendo documentos e processos ao DEGEA para fins de arquivamento deverá ser feita por meio do Sistema de Controle de Malotes SISCOMA, procedimento que passará a ser obrigatório a partir de 1º de julho de 2021;

---

**Aviso TJ nº 68/2021** - Avisa aos Magistrados, Chefes de Serventia, Encarregados pelo Expediente, Representantes da Direção do Foro e servidores que a remessa de caixas-arquivo contendo documentos e processos ao DEGEA para fins de arquivamento deverá ser feita por meio do Sistema de Controle de Malotes SISCOMA, em observância ao estabelecido pelo Ato Executivo TJ nº 4191/2009, procedimento que passará a ser obrigatório a partir de 1º de julho de 2021;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** Divulga os correios eletrônicos para solicitação de desarquivamento de documentos diversos, processos administrativos e processos judiciais, e da outras providências;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 07/2005** (Avisa que a partir do dia 1 de junho de 2005 terá início o processo de automação do Arquivo Central de São Cristóvão e dá outras providências);

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 09/2007** (Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 4, de 27/01/2004);

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 01/2011** (Dispõe sobre a correta classificação processual dos feitos, visando à extração de dados estatísticos mais precisos e o tratamento uniforme na divulgação dos atos processuais judiciais, como forma de viabilizar o exercício da transparência).

---

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.**

---

**Resolução TJ/OE nº 26/2010** (Altera dispositivos da Resolução TJ/OE n.22/2006, de 15 de agosto de 2006);

---

**Resolução TJ/OE nº 22/2006** (Regula o arquivamento definitivo dos autos dos processos cíveis e dá outras providências);

#### **RAD-SGADM-003- Arquivar e Desarquivar Documentos Sigilosos no DEGEA**

Vigência a partir de 25/04/2023

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2003** - Dispõe sobre a padronização dos procedimentos de entrada de acervos arquivísticos no Departamento Geral de Arquivo e dá outras providências;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2004** - Determina que as unidades organizacionais deverão adotar o modelo de etiqueta auto-adesiva - código 652.9459 - para identificação das caixas-arquivo e dá outras providências;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 09/2007** - Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 4, de 27/01/2004;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 07/2005** - Avisa que a partir do dia 1 de junho de 2005 terá início o processo de automação do Arquivo Central de São Cristovão e dá outras providências;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 01/2011** - Dispõe sobre a correta classificação processual dos feitos, visando à extração de dados estatísticos mais precisos e o tratamento uniforme na divulgação dos atos processuais judiciais, como forma de viabilizar o exercício da transparência;

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** - Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA) somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente;

**Lei Federal nº 12.527/2011** - Lei de acesso à informação;

**Resolução Consolidada OE/TJ nº 04/1997** - Regula o sigilo dos procedimentos referentes a magistrados.

#### **RAD-SGADM-004 – Gerir Conteúdo do Portal do Conhecimento do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**

Vigência a partir de 05/09/2024

**Resolução TJ/OE n nº 4/2023** – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Ato Executivo nº 65/2023** - Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

**Portaria nº 1425/2023** - Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS).

**Ato Executivo n 88/2023** - Altera a nomenclatura da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGCON).

#### **RAD-SGADM-005 – Viabilizar Convênios Interinstitucionais Sem Repasse de Verbas**

Vigência a partir de 12/12/2024

**Lei Federal nº 14.133/2021** – Institui norma para licitação e contratos da Administração Pública.

## RAD-SGADM-008 – Divulgar Informações

Vigência a partir de 16/12/2022

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e da outras providencias.

**Ato Normativo nº 13/2019** - Institui as normas de gerenciamento e controle das divulgações do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro nas redes sociais.

**Decisão no Processo Administrativo nº 2005/209657** – Refere-se a divulgação dos Atos e Editais emanados do TRE.

**Resolução TJ/OE nº 3/2021**- Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

## RAD-SGADM-009 – Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais

Vigência a partir de 14/03/2018

**Lei Federal nº 8.159/91** – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**Lei nº 11.419/2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências;

**Resolução TJ/OE nº 16/2009** – Dispõe sobre a implantação do processo eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça.

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Disciplina a gestão de documentos no Poder Judiciário e a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME).

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** – Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** – Estabelece procedimentos de arquivamento de documentos administrativos

no âmbito do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA).

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 9/2014** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro), a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Cíveis.

---

**Ato Normativo TJ nº 15/2014** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro), a classificação dos autos de processos administrativos de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD).

---

**Ato Normativo TJ nº 16/2014** – Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro), a entrega física dos autos de processos administrativos da área de pessoal às partes interessadas.

---

**Resolução TJ/OE/RJ nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 1/2015** – Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

#### RAD-SGADM-010 – Receber Documentos para Arquivamento

Vigência a partir de 03/05/2024

**Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial;**

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 06/2004** – Determina que as unidades organizacionais deverão adotar o modelo de etiqueta auto-adesiva – código 652.9459 – para identificação das caixas-arquivo, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** (Resolve que o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA) somente procederá ao arquivamento de documentos administrativos cuja destinação final, definida pela Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) seja a guarda permanente).

---

**Ato Executivo TJ nº 4191/2009** – Resolve que as unidades de primeira e segunda instância do Poder Judiciário, assim como as unidades administrativas que dispõem do Sistema Informatizado de Encaminhamento e Recebimento de Expedientes via malote – SISCOMA, devem movimentar seus expedientes pelo referido sistema, vedado o encaminhamento de forma manual.

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** – Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 07/2005** – Avisa que a partir do dia 1º de junho de 2005 terá início o processo de automação do Arquivo Central de São Cristóvão e dá outras providências;

**Aviso TJ nº. 35/2007** – Avisa que a partir de 3 de setembro de 2007, a remessa dos documentos desarquivados pelo Arquivo Central de São Cristóvão, dar-se-á por meio dos malotes do Departamento de Correios da Diretoria-Geral de Logística, e dá outras providências;

**Aviso TJ nº. 22/2008** – Avisa que a Divisão de Mensageria da Diretoria-Geral de Logística passará a realizar, a partir de 1º de julho de 2008, a entrega de documentos desarquivados no Foro central e, a partir de 15 de julho, a coleta de caixas-arquivo e dá outras providências;

**Aviso TJ nº. 27/2010** – Avisa que as diretorias dos foros das comarcas e regionais do Poder Judiciário devem permitir ou facilitar o acesso das viaturas utilizadas pelo DEGEA, somente para carga e descarga de caixas arquivo contendo processos judiciais e outros documentos.

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº. 09/2007** – Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº4, de 27/01/2004;

**Aviso TJ nº 57/2021** – Avisa aos Senhores Magistrados, Chefes de Serventia, Encarregados pelo Expediente, Representantes da Direção do Foro e servidores que deve ser estritamente observado o disposto no Ato Executivo Conjunto nº 4191/2009).

#### RAD-SGADM-011 – Desarquivar Documentos no DEGEA

Vigência a partir de 03/05/2024

**Resolução TJ/OE nº 22/06** – Regula o arquivamento definitivo dos autos dos processos cíveis e dá outras providências.

#### RAD-SGADM-012 – Eliminar Documentos no DEGEA

Vigência a partir de 17/11/2022

**Resolução TJ / OE nº 34/2014** - Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ;

**Ato Normativo TJ nº 04/2014** – Autoriza o descarte dos apensos de autos de processos judiciais constantes em editais de eliminação publicados no DJERJ.

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2004** (Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2015** (Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

---

**Ato Executivo TJ nº 5.157/2009** (Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Criminais);

---

**Ato Executivo TJ nº 4.363/2010** (Autoriza a eliminação de processos julgados sem resolução do mérito, com baixa no registro de distribuição, em decorrência do cumprimento da Meta 2 de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);

---

**Ato Executivo TJ nº 4.364/2010** (Autoriza a eliminação de processos judiciais de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, a publicação de editais para manifestação das partes e dá outras providências);

---

**Provimento CGJ nº 69/2003** (Disciplina procedimentos a serem adotados na juntada aos autos originais proferido no Agravo de Instrumento);

---

**Resolução nº 17/2009** Altera o artigo 209 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Aviso CGJ nº 109/2019** - Orienta os Chefes de Serventia que tenham sob sua guarda agravos de instrumento, cadastrados na classe genérica 241 - Petição Cível, que procedam na forma abaixo.

#### RAD-SGADM-013 – Movimentar Documentos no DEGEA

Vigência a partir de 25/04/2023

**Resolução TJ/OE nº 22/06** – Regula o arquivamento definitivo dos autos dos processos cíveis e dá outras providências.

#### RAD-SGADM-014 - Prestar Atendimento aos Usuários

Com vigência a partir de 25/04/2024

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº. 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº. 09/2007** - Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº4, de 27/01/2004.

## **RAD-SGADM-015 – Apoiar a Administração do DEGEA**

Vigência a partir de 30/04/2024

RAD sem Referências

## **RAD-SGADM-016 - Instruir Processos Administrativos**

Com vigência a partir de 20/09/2023

**Constituição da República Federativa do Brasil (CF);**

**Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (LODJ);**

**Regimento Interno (RI) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJERJ).**

## **RAD-SGADM-017 – Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário**

Vigência a partir de 25/04/2023

**Lei Federal nº 8159/91** (Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providencias);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2004** (Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ 01/2015** (Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro);

**Ato Executivo TJ nº 5157/2009** (Disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, a eliminação dos autos processuais dos Juizados Especiais Criminais);

**Ato Executivo TJ nº 4363/2010** (Autoriza a eliminação de processos julgados sem resolução do mérito, com baixa no registro de distribuição, em decorrência do cumprimento da Meta 2 de 2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);

**Ato Executivo TJ nº 4364/2010** (Autoriza a eliminação de processos judiciais de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do PJERJ, a publicação de editais para manifestação das partes e dá outras providências);

**Lei Federal nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações e dá outras providências;

**Resolução CNJ nº 324/2020** - Institui diretrizes e normas de Gestão Documental do Poder Judiciário.

**Resolução OE 08/2022** - Aprova a revisão do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - PROGED/PJERJ, em consonância com as normativas da Resolução CNJ nº 324/2020;

**Resolução CNJ nº 469/2022** - Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário.

**RAD-SGADM-018 – Revisar a Tabela de Gestão de Registros das Rotinas Administrativas do PJERJ**

Vigência a partir de 25/04/2023

**Lei nº. 8159/1991** – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e dá outras providências;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** – Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2015** – Atualiza a Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Disciplina a gestão de documentos no Poder Judiciário e a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME.

**Resolução TJ/OE/RJ nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ.

**RAD-SGADM-019 – Gerir os Instrumentos Arquivísticos**

Vigência a partir de 06/05/2024

**Lei nº. 8159/1991** – Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2004** – Atualiza o Código de Classificação de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 03/2007** – Disciplina a padronização da Tabela de Tipos de Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos;

**Ato Normativo TJ nº 10/2008** – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas da Segunda Instância do Poder Judiciário e dá outras providências;

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 3/2008** – Implanta as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário e dá outras providências;

---

**Recomendação CNJ nº 37/2011** – Recomenda aos Tribunais a observância das normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e de seus instrumentos;

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2014** – Estabelece procedimentos de arquivamento de documentos administrativos no âmbito do Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM/DEGEA);

---

**Resolução TJ/OE nº 34/2014** – Aprova o Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ.

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 01/2015** – Aprova as atualizações da Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução CNJ nº 324/2020** – Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME.

---

**Ato Normativo TJ nº 19/2020** – Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – SEI a partir do dia 27 de julho de 2020 e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento.

---

**Resolução TJ/OE nº 8/2022** - Aprova a revisão do Programa de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PROGED/PJERJ, em consonância com as normativas da Resolução CNJ nº 324/2020.

### **RAD-SGADM-020 – Processar Feitos Administrativos e Judiciais Cíveis Direcionados à Presidência**

Vigência a partir de 05/10/2023

**Regimento Interno do TJRJ;**

---

**Constituição Federal** (Art. 34 e 35);

---

**Lei nº 8437/92 (art. 4º)** - Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências;

---

**Lei nº 12016/2009 (art. 15)** - Disciplina o mandado de segurança individual e coletivo e dá outras providências;

**Resolução do STJ nº 12/2009** – Dispõe sobre o processamento, no Superior Tribunal de Justiça, das reclamações destinadas a dirimir divergência entre acórdão prolatado por turma recursal estadual e a jurisprudência dessa Corte;

**Resolução do CNJ nº 135/2011** - Dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências.

#### **RAD-SGADM-022 – Gerir o Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos**

Vigência a partir de 25/04/2023

RAD sem Referências

#### **RAD-SGADM-023 – Realizar Pesquisa de Jurisprudência**

Vigência a partir de 31/07/2023

**Ato Executivo nº 88/2023** - Altera o ato de instituição da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

**Resolução TJ/OE nº 04/2023** – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Lei nº 8437/1992 (art. 4º)** - Dispõe sobre a concessão de medidas cautelares contra atos do Poder Público e dá outras providências;

**Ato Executivo nº 65/2023** – Altera o ato de instituição da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

**Ato Executivo TJ nº 168/2019** – Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

**Portaria nº 1425/2023** - Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**Processo Administrativo nº 2013-174625** – Autoriza a descontinuidade da pesquisa de jurisprudência aos usuários externos.

**Arts. 119 a 123 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RITJERJ.**

#### **RAD-SGADM-024 – Tratar de Saídas e de Produtos Não Conformes no DEGEA**

Vigência a partir de 25/04/2023

RAD sem Referências

## **RAD-SGADM-025 – Coordenar Ciclo de Vida dos Órgãos Colegiados Administrativos**

Vigência a partir de 20/09/2023

**Resolução OE nº 04, de 7 de fevereiro de 2023**, alterada pela Resolução OE nº 08, de 16 de maio de 2023, que aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Ato Normativo TJRJ nº 03, de 20 de maio de 2013**, com as alterações promovidas pelo Ato Normativo TJRJ nº 10, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a criação e disposição dos Órgãos Colegiados Administrativos no âmbito da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

## **RAD-SGADM-028 – Autuar Processo Administrativo no Âmbito da Presidência**

Vigência a partir de 05/12/2023

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

**Resolução TJ/OE nº 08/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário e dá outras providências;

**Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados (redação dada pela Lei nº 13.853/2019);

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça;

**Ato Normativo TJ nº 19/2020** - Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico no Tribunal de Justiça - SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento

## **RAD-SGADM-029 – Elaborar Ementário de Jurisprudência**

Vigência a partir de 29/11/2024

**Ato Executivo n. 88/2023** - Altera a nomenclatura da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS) que passa a se denominar Comissão de Gestão do Conhecimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGCON);

**Resolução TJ/OE nº 04/2023** – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Ato Executivo nº 65/2023** – Altera o ato de instituição da Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

**Portaria nº 1425/2023** - Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS);

---

**Ato Executivo TJ nº 168/2019** – Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

---

**Ato Executivo TJ nº 602/2010** - Resolve autorizar a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro a publicar no Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) os ementários de jurisprudência, e dá outras providências;

---

**Arts. 229 a 231 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – RITJERJ.**

#### **RAD-SGADM-030 – Arquivar e Desarquivar Processos No Âmbito da Presidência**

Com Vigência a partir de 01/02/2024

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;**

---

**Resolução TJ/OE nº 08/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário e dá outras providências;

---

**Lei nº 13.709/2018** - Lei Geral de Proteção de Dados (Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019);

---

**Ato Normativo TJ nº 19/2020** - Institui e implanta o Processo Administrativo Eletrônico no Tribunal de Justiça - SEI e dispõe sobre sua implantação e seu funcionamento.

---

**Aviso Conjunto nº TJ/CGJ nº 09/2007** - Avisam que as comunicações internas da Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça serão feitas por meio eletrônico, de acordo com as determinações contidas no Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4, de 27/01/2004.

#### **RAD-SGADM-030 – Realizar Pesquisa de Jurisprudência**

Vigência a partir de 25/11/2022

---

**Resolução TJ/OE nº 3/2021**– Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

---

**Resolução TJ/OE nº 19/2021** – Altera a Resolução nº 03, de 09 de fevereiro de 2021, deste Órgão Especial;

---

**Ato Executivo TJ nº 168/2019** – Institui a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, estabelece sua composição e suas atribuições;

---

**Portaria nº 610/2021** - Designa membros para a Comissão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (COJUS).

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

**Processo Administrativo nº 2013-174625** – Autoriza a descontinuidade da pesquisa de jurisprudência aos usuários externos.

#### **RAD-SGADM-031 – Elaborar a Revista de Direito do TJERJ**

Vigência a partir de 17/12/2021

**Resolução TJ/OE nº 3/2021** – Aprova a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências,

**Portaria nº 1797/2017** – Dispensa e designa o diretor da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

**Ato Executivo TJ nº 2498/2011** – Institui o Conselho Editorial da Revista de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Portaria STJ nº 04/1994** – Defere o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da “Revista de Direito de Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**Instrução Normativa nº 01 do STJ/2008** – Dispõe sobre o registro dos repositórios autorizados e credenciados da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, em mídia impressa e eletrônica, e em páginas em portais da Rede Mundial de Computadores.

**Processo Administrativo SEI 2021-0633925** – Autoriza a descontinuidade da revista impressa, permanecendo apenas a edição eletrônica.

**ABNT NBR 6023:2002** - Informação e documentação – Referências – Elaboração.

#### **RAD-SGADM-032 – Disponibilizar Documentos Preservados em Mídias Alternativas**

Vigência a partir de 05/03/2024

**Lei Federal 5.433/68** – Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

**Decreto Federal 1.799/96** – Regulamenta a Lei Federal 5.433/68, que regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências.

#### **RAD-SGADM-046 – Realizar Entrevista para Registro de Memória Institucional**

Vigência a partir de 05/04/2024

**Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004** (Dispõe sobre a inserção dos documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos).

---

**Ato Normativo Nº 10/2015** – Estabelece Medidas para a Preservação da Memória Judiciária.

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2024**, que aprova o Plano Museológico do Museu da Justiça;

---

**Ato Normativo nº 20/2021** - Altera o Ato Normativo TJ nº 26/2010 que estabelece o gerenciamento de projetos e processos de trabalho relacionados à preservação e divulgação do acervo histórico-museológico, e instala a Comissão de Preservação da Memória Judiciária - COMEMO -, junto ao Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário;

---

**Resolução TJ/OE nº 04/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

#### **RAD-SGADM-055 – Publicar o Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ)**

Vigência a partir de 15/09/2023

---

**Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015** – Código de Processo Civil;

---

**Lei Federal nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006** – Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

---

**Resolução OE nº 4/2023** – Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

---

**Resolução CNJ nº 455/2022, de 27 de abril de 2022** – Institui o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ), na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos;

---

**Resolução TJ/OE nº 6/2012** – Institui as regras de utilização do certificado digital por magistrados e funcionários do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Resolução TJ/OE nº 10/2008** – Institui o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro - DJERJ e dá outras providências;

---

**Ato Executivo TJ nº 87/2023** – Autoriza servidores para assinar digitalmente o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ;

**Ato Executivo TJ nº 2198/2009** – Resolve autorizar as diretorias-gerais vinculadas a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça a realizar o envio para publicação do Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ) dos atos oficiais emitidos pela Presidência e afetos as suas respectivas atribuições, e dá outras providências;

---

**Ato Normativo TJ nº 4/2016** – Regulamenta o fornecimento e a utilização de Certificados Digitais nos termos previstos na Resolução nº 06/2012 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Ato Normativo Conjunto TJ/CGJ nº 2/2008** – Regulamenta a Resolução TJ/OE nº 10, de 05 de junho de 2008, que instituiu o Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ e dá outras providências.

---

**Ato Normativo TJ nº 9/2010** – Estabelece normas para uso dos recursos computacionais no âmbito da rede corporativa do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

---

**Aviso CGJ nº 524/2018** - Reitera sobre a proibição de intimar a parte, já intimada pelo portal, novamente pelo Diário de Justiça Eletrônico, salvo sob determinação expressa do Magistrado;

---

**Aviso TJ nº 31/2010** – Avisa que a publicação de editais de proclamas de casamento no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário - DJERJ é gratuita, não gerando assim a incidência de valor a ser pago pelos nubentes para o fim em tela;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 18/2016** – Avisa aos Magistrados, Secretários dos Órgãos Julgadores, Chefes de Serventias/Substitutos e demais serventuários sobre a publicação do edital na rede mundial de computadores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 8/2008** – Avisam aos funcionários responsáveis pelo envio de publicações ao DJERJ, que a partir de 29 de agosto de 2008, as matérias que mencionarem o número de inscrição de advogados na OAB e/ou o número da distribuição ou autuação de processos deverão atender a padronização que menciona;

---

**Aviso Conjunto TJ/CGJ nº 9/2008** – Retificam o Aviso Conjunto TJ/CGJ n. 8 de 25/08/2008;

#### **RAD-SGADM-058 – Gerir Conteúdo do Banco de Ações Coletivas**

Vigência a partir de 01/12/2023

---

**Constituição da República Federativa do Brasil, art 129, inciso III**

---

**Lei 7.347/85 (Ação Civil Pública)** – Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.

---

**Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor)** – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras

providências.

---

**Ato Executivo nº 1172/2008 da Presidência do TJERJ** – Determina a criação de banco de dados de decisões judiciais em ações civis públicas e dá outras providências.

**RAD-SGADM-063 - Realizar Pesquisas Históricas**

Vigência a partir de 25/03/2024

**Lei Federal nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

---

**Lei Federal nº 11904/2009** - Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências;

---

**Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004** - Dispõe sobre a utilização do correio eletrônico para a correspondência interna do Tribunal de Justiça e dá outras providências;

---

**Ato Normativo nº 20/2021** - Altera o Ato Normativo TJ nº 26/2010 que estabelece o gerenciamento de projetos e processos de trabalho relacionados à preservação e divulgação do acervo histórico-museológico, e instala a Comissão de Preservação da Memória Judiciária - COMEMO -, junto ao Museu da Justiça - Centro Cultural do TJERJ – CCMJ;

---

**Ato Normativo TJ nº 05/2024**, que prova o Plano Museológico do Museu da Justiça - Centro Cultural do Poder Judiciário;

---

**Ato Normativo nº 10/2015** - Estabelece Medidas Administrativas para a preservação da Memória Judiciária;

---

**Resolução TJ/OE nº 04/2023** - Aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria Geral de Gestão do Conhecimento**

Departamento de Gestão do Conhecimento Institucional  
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)

25/04/2025

